



EDITAL Nº 49/2018– CAMPUS CASCAVEL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE CONHECIMENTOS DO ENSINO MÉDIO PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPUS CASCAVEL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASCAVEL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da portaria nº 373/12, de 20 de Junho de 2012, publicada no D.O.U em 21 de Junho de 2012, seção 2, página 23, torna público a **3º chamada** para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada - CONHECIMENTOS DO ENSINO MÉDIO PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2018.

1. DA MATRÍCULA

1.1 Os candidatos convocados em Chamada Geral deverão realizar sua matrícula na Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Cascavel. O período para matrícula se dará no dia **07 de agosto das 08h às 19h00m**.

1.2 Os candidatos menores de 18 anos serão representados por seus responsáveis legais, devendo portar Cédula de Identidade (RG).

1.3 Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- a) uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus, da Cédula de Identidade (RG) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;
- b) uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- c) uma fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br);
- d) uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser





atestada por servidor público do Campus;

- e) uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- f) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio Completo ou equivalente, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- g) uma declaração de matrícula recente, atestando que o aluno esteja matriculado no último ano do ensino médio;
- h) comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- i) foto 3x4 recente.

1.4 O candidato convocado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital.

1.5 Os candidatos que realizaram seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

1.6 O candidato convocado poderá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração particular (ANEXO III) acompanhada da documentação exigida.

1.7 A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

1.8 O candidato que não comparece para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não obtiver frequência de pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 3 (três) dias letivos do curso, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, não cabendo recurso, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera, conforme item “DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES”.





INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Campus
Cascavel



2. 3º CHAMADA

Fabiola Delai
Eduardo Ferreira Marques
Nathalia Valansuelo dos Santos

Cascavel, 06 de agosto de 2018

* O original encontra-se assinado.

Luiz Carlos Eckstein
Diretor Geral Campus Cascavel



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAMPUS CASCAVEL

Avenida das pombas, 2020 - Floresta. CEP: 85814-800 - Cascavel - PR